



Processo de impeachment deve ser votado amanhã em Plenário

Leitura de parecer sobre a admissibilidade da denúncia foi feita após Renan Calheiros rejeitar polêmica decisão do presidente em exercício da Câmara

O Plenário do Senado deve votar amanhã a admissibilidade ou não do pedido de impeachment contra a presidente Dilma Rousseff. A sessão foi marcada para as 9h e pode durar mais de dez horas. Ontem foi lido o relatório da Comissão do Impeachment, que recomenda a abertura do processo. Mas antes foi preciso superar a polêmica em torno da decisão do presidente em exercício da Câmara, Waldir Maranhão, de anular a votação dos deputados ocorrida em abril. O presidente do Senado, Renan Calheiros, rejeitou os argumentos de Maranhão, apesar dos protestos dos senadores governistas, o relatório foi lido e a sessão de votação, marcada. **4 a 6**

Entre Vicentinho Alves e Raimundo Lira, Renan classificou como "brincadeira com a democracia" decisão do presidente da Câmara



Jefferson Rudy/Agência Senado



Beto Barreto/Agência Senado

Delcídio diz que não cometeu irregularidade grave que justifique a cassação

Senado decide hoje sobre manter ou cassar mandato de Delcídio

A votação final do processo de cassação do mandato do senador Delcídio do Amaral será hoje, às 17h, no Plenário. A Comissão de Constituição,

Justiça e Cidadania aprovou ontem o relatório de Ricardo Ferraço que defende a cassação. Antes, Delcídio falou no colegiado. **2**

Para debatedores, participação popular é o futuro da democracia

Para que a participação dos cidadãos no Legislativo seja realmente um instrumento democrático e de expressão da soberania popular é necessá-

rio o uso da tecnologia, avaliou o presidente da Comissão Senado do Futuro, Wellington Fagundes, durante audiência no colegiado. **7**



Lucio Remuzat Rennó, Alvaro Dias, Wellington, Fernando Bandeira e Jorge Yanai

Comissão analisa MP sobre acordo de leniência hoje **3**

Audiência aborda capital estrangeiro na aviação **7**

Projeto fixa novos benefícios para agentes de saúde **6**

Colegiado examina concessão de energia elétrica **7**

Renegociação de dívida e precatórios estão na pauta

Duas medidas provisórias trancam a pauta do Plenário: a que amplia o uso de recursos do Fundo de Garantia à Exportação e a que renegocia dívidas de produtores rurais e caminhoneiros. A pauta inclui ainda a PEC dos Precatórios e a proposta que desvincula receitas de estados e de municípios de áreas específicas, como saúde e educação. **3**

especial Cidadania

Lei autoriza uso de residência para sediar o próprio negócio

Sancionada em abril, a Lei Complementar 154/2016, reduz custos para o microempreendedor: a mudança permite usar a residência

como estabelecimento comercial. Assim, ele não precisará manter local para se estabelecer, arcando com aluguel, luz e água. **8**

Há seis anos no mercado, a microempreendedora Rosângela Maia, moradora de cidade do Distrito Federal, vai reduzir despesas graças à nova lei



Reprodução/Agência Senado



Beto Burattini/Agência Senado

Delcídio reconheceu no Senado que errou em conversa com filho de Cerveró, pediu perdão e disse que agiu "a mando"

Plenário decide hoje sobre a cassação de Delcídio

Relatório, que aponta quebra de decoro parlamentar, foi aprovado ontem pela Comissão de Constituição e Justiça após senador dizer que não cometeu falta que justifique perda de mandato

A COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) fez uma reunião extraordinária no Plenário do Senado na noite de ontem e aprovou o relatório de Ricardo Ferraço (PSDB-ES) que pede a cassação do mandato do senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS) por quebra de decoro e abuso das prerrogativas parlamentares. A votação final do processo de cassação (PRS 29/2016) será realizada hoje, às 17h, em sessão plenária do Senado.

Mais cedo, a CCJ havia decidido esperar os novos documentos que foram incluídos recentemente na denúncia contra Delcídio feita pela Procuradoria-Geral da República (PGR) ao Supremo Tribunal Federal (STF). Como a representação contra Delcídio no Senado é baseada na denúncia que corre no STF, os integrantes da CCJ haviam considerado que as novas informações aditadas ao processo seriam relevantes e iriam solicitar compartilhamento dos documentos.

Entretanto, horas depois, o presidente da CCJ, José Maranhão (PMDB-PB), informou que os documentos aditados à denúncia no STF estão em segredo de Justiça, o que impede o compartilhamento com a CCJ.

— A decisão anterior da CCJ tornou-se impossível de ser atendida — informou.

O presidente do Senado, Renan Calheiros, explicou também que o processo contra Delcídio é anterior ao pedido de admissibilidade do impeachment da presidente Dilma Rousseff e deve ser votado antes. Renan disse ainda que

acrescentar ao processo as informações da PGR implicaria produção de novas provas por parte da CCJ, o que não é atribuição regimental da comissão.

— Em caso de cassação de mandato, o parecer do Conselho de Ética é encaminhado à CCJ para exame do aspecto constitucional, legal e jurídico. Nós não podemos deixar o processo legislativo entregue a manobra para delongar julgamento — disse Renan.

Assim, os senadores aprovaram requerimento de urgência para a cassação de Delcídio, o que ocasionou a reunião extraordinária da CCJ e a aprovação do relatório de Ferraço, em votação simbólica.

Pronunciamento

No início da reunião da CCJ de ontem, Delcídio teve a oportunidade de se pronunciar. Ele reconheceu que errou no caso da conversa com o filho de Nestor Cerveró. A gravação do senador oferecendo ajuda para a fuga do ex-diretor da Petrobras foi o motivo de o senador ter sido preso, em novembro de 2015. Cerveró e Delcídio foram presos na Operação Lava Jato, da Polícia Federal. Em fevereiro, o senador foi solto após fazer uma delação premiada.

Ontem, na CCJ, Delcídio pediu desculpas à população brasileira e alegou não ter cometido nenhuma irregularidade que justifique a cassação de seu mandato.

— Admito meu erro e peço perdão por isso. Eu não roubei, não desviei dinheiro, não tenho conta no exterior. Estou sendo acusado de obstrução da Justiça. Peço desculpas, er-

rei, mas agi a mando. Assumo a responsabilidade dos meus erros — disse.

Delcídio também reclamou que sua equipe de advogados teve dificuldades para ter acesso aos autos do processo contra ele no STF. Afirmou ainda que o processo de cassação contra ele está ocorrendo de maneira "inacreditavelmente célere" no Senado.

Para o senador, a cassação de mandato é uma pena que só deve ser aplicada em caso de irregularidade grave, ou seja, corrupção ou má aplicação de recursos públicos, o que ele alega nunca ter feito.

Delcídio disse que não compareceu para depor antes, quando o processo se encontrava no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, devido a problemas de saúde. Ele foi convocado quatro vezes.

Disse ainda que suas filhas vêm sofrendo bullying e homenageou seu chefe de gabinete, Diogo Rodrigues, e seu assessor de imprensa, José Eduardo Marzagão. Disse que os dois foram demitidos sem fundamento legal.

Relatório

Em seu relatório, Ferraço afirma que Delcídio teve todo o direito à defesa garantido no Conselho de Ética.

"No que pertence ao rito, verifico que foram obedecidas as regras estabelecidas, de modo que foram observados o devido processo legal e o direito de ampla defesa e contraditório", afirma Ferraço no parecer.

O relator também declarou que não há vícios no processo e que o pedido de cassação é constitucional e legal, tendo seguido as normas jurídicas.

Armando Monteiro deixa Ministério do Desenvolvimento e volta ao Senado

Armando Monteiro (PTB-PE) reassumiu ontem o mandato de senador. Eleito em 2010 para o período 2011-2019, ele havia se licenciado no dia 1º de janeiro de 2015 para exercer o cargo de ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

A exoneração, a pedido dele mesmo, foi publicada no *Diário Oficial da União* também ontem.

Armando foi deputado

federal por três mandatos consecutivos e presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI) de 2002 a 2010.

Foi o candidato ao Senado mais votado em Pernambuco em 2010, com 3,14 milhões de votos.

Durante a licença de Armando, o mandato foi exercido pelo primeiro suplente, o empresário Douglas Cintra (PTB-PE).

Wellington elogia criação de universidade em Rondonópolis

A assinatura do projeto de lei que cria a Universidade Federal de Rondonópolis foi elogiada por Wellington Fagundes (PR-MT).

O documento foi assinado pela presidente da República, Dilma Rousseff, em cerimônia no Palácio do Planalto. Ela também propôs ao Congresso a criação de mais quatro universidades federais, duas em Goiás, uma no Piauí e outra no

Tocantins. Wellington pediu que o Congresso aprove logo a proposta, que vai beneficiar o sudeste do estado, que tem a economia calcada na agricultura, na pecuária e na agroindústria.

— Não vamos tirar recursos da Universidade Federal de Mato Grosso. Ao contrário, o estado terá praticamente o dobro dos recursos para aplicar no ensino universitário.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



CCT Dessalinização

8h45 A comissão analisa o PLS 259/2015, que estabelece diretrizes de saneamento, para incentivar a dessalinização da água do mar, e mais 26 itens.

CDH Ciclo sobre democracia

9h A comissão faz audiência pública interativa sobre democracia e direitos humanos com constituintes de 1988, dando continuidade a ciclo de debates. Às 11h, serão ouvidos os movimentos sindicais.

CMA Construção sustentável

9h30 Na pauta de 16 itens da comissão, está o PLS 252/2014, sobre a adoção de práticas de construção sustentável.

CAE Crédito para Caxias do Sul

10h A comissão tem uma pauta de 3 itens. Entre eles, liberação de crédito para o Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura e Serviços Básicos de Caxias do Sul (RS).

CE Educador social

11h45 A comissão discute o PLS 328/2015, sobre a regulamentação da profissão de educador social, e mais 9 itens.

PLENÁRIO Cassação de Delcídio

14h Sessão deliberativa. Às 17h, sessão extraordinária para analisar o processo de cassação de Delcídio do Amaral.

MP 714/2016 Tarifa aeroportuária

14h30 Audiência pública interativa para discutir a MP que extingue o adicional de tarifa aeroportuária.

TRANSPARÊNCIA Gastos da Presidência

14h30 A comissão analisa o PLS 62/2016, sobre a divulgação de gastos pessoais da Presidência da República pagos com cartão corporativo.

CMO Presidência e relatoria

14h30 A comissão elege presidente e relator.

MP 706/2016 Geração de energia

15h Análise de relatório da MP sobre as concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

MP 703/2016 Acordos de leniência

15h30 Apreciação de relatório da MP sobre acordos de leniência.

PRESIDÊNCIA Ordem do dia

16h Renan Calheiros dirige a ordem do dia.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

AUDIÊNCIAS INTERATIVAS



Participe: <http://bit.ly/audienciainterativa>

• Alô Senado: 0800 612211

• Acompanhe: Portal e-Cidadania: senado.leg.br/ecidadania

• Facebook: [senadofederal](https://www.facebook.com/senadofederal) • Twitter: [@agencia_senado](https://twitter.com/agencia_senado)

• TV: senado.leg.br/TV

TV SENADO

A TV Senado transmite, a partir das 10h, reunião da Comissão de Assuntos Econômicos. As reuniões podem ser acompanhadas ao vivo pela internet (www.senado.leg.br/tv) e em Brasília, pela TV Senado Digital, nos canais 51.1 a 51.4.

Para votar PEC dos Precatórios e desvinculação de receitas de estados e municípios, Plenário precisa antes analisar MPs sobre exportação e dívida de caminhoneiros e agricultores

Pauta inclui precatório e dívida de caminhoneiro

TRANCADA POR DUAS medidas provisórias, a pauta do Plenário do Senado desta semana inclui a PEC dos Precatórios e a proposta que desvincula receitas de estados e de municípios, aplicadas obrigatoriamente em áreas específicas, como saúde e educação, para outras destinações. As propostas só poderão ser votadas depois de as MPs serem analisadas. Além disso, há a admissibilidade do impeachment da presidente Dilma Rousseff e do processo de cassação do senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS).

No dia 17 vence o prazo de votação da MP 701/2015, que amplia o uso de recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE) na concessão de seguro nas exportações de produtos agrícolas sujeitos a cotas de importação em outros países. O objetivo do governo é aumentar a abrangência do Seguro de Crédito às Exportações e as vendas de produtos agropecuários para o exterior.

A segunda medida provisória que tranca a pauta do Plenário é a MP 707/2015, que vence no dia 31 e se refere à renegociação de dívidas



Medida provisória à espera da deliberação do Plenário do Senado prevê que caminhoneiro refinance dívida com BNDES

de produtores rurais e de caminhoneiros. A medida foi aprovada na comissão mista com alterações, como a prorrogação da inscrição dos imóveis rurais em cadastro ambiental.

Depósitos

A última discussão da PEC dos Precatórios (PEC 159/2015), que permite o uso de dinheiro depositado na Justiça para pagar dívidas de governo, foi marcada por

várias divergências e a votação foi adiada. O texto prevê a possibilidade do uso, no pagamento de precatórios, de até 75% do montante dos depósitos judiciais e administrativos referentes a processos nos quais sejam parte os estados e os municípios, incluindo suas autarquias, fundações e empresas.

A PEC prevê também a possibilidade de utilização de até 40% dos depósitos judiciais das demandas que envolvam

exclusivamente particulares. Essa permissão deverá ser precedida da criação de fundo garantidor composto pela parcela restante dos depósitos judiciais. O relator é Antonio Anastasia (PSDB-MG).

Receitas

Outro item polêmico trata da desvinculação de receitas. A PEC 143/2015 deve ser votada em segundo turno. A proposta permite aos estados e aos municípios aplicar em outras

despesas uma parcela (25%) dos recursos hoje atrelados a áreas específicas, como saúde, educação, tecnologia e pesquisa.

Essas vinculações obrigatórias foram criadas a partir da Constituição de 1988 e beneficiam órgãos, fundos ou categorias de despesas. O mecanismo já é permitido ao governo federal, por meio da Desvinculação de Receitas da União (DRU).

Consta ainda da pauta do Plenário o projeto que muda o Código Civil para permitir que contratos de prestação de serviços tenham duração superior a quatro anos, no caso de serem firmados entre empresas. O PLC 195/2015 foi relatado por Douglas Cintra (PTB-PE), suplente de Armando Monteiro (PTB-PE).

Conforme o relatório, o atual prazo de quatro anos impede a eventual submissão do prestador do serviço ao contratante, passível de acontecer quando o acordo se dá entre pessoas. Ele crê que o risco está afastado na relação entre empresas, em que prazo maior pode gerar melhor retorno financeiro no contrato.

Comissão vota hoje MP que muda acordos de leniência

A comissão mista que analisa a Medida Provisória (MP) 703/2015, que modificou as regras para os acordos de leniência entre a administração pública e empresas acusadas de irregularidades (espécie de colaboração premiada), deve votar seu relatório hoje, às 15h30.

O relatório, do deputado federal Paulo Teixeira (PT-SP), é favorável ao texto editado pelo governo em dezembro.

A MP 703/2015 modifica as regras para a negociação, a conclusão e os eventuais benefícios concedidos por acordos de leniência.

O acordo de leniência é firmado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, que atua em nome da União, e por pessoas físicas ou jurídicas autoras de infração contra a ordem econômica.



À mesa, o deputado Paulo Teixeira e o senador Benedito de Lira debatem a MP

Esse contrato permite ao infrator colaborar nas investigações e apresentar provas inéditas e suficientes para a condenação dos demais envolvidos na infração. Por outro lado, o agente consegue benefícios como extinção da ação punitiva da administração pública ou redução

da penalidade imposta pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

O texto da MP 703/2015 amplia a ação do Cade e da Controladoria-Geral da União e inclui o Ministério Público Federal num número maior de etapas da negociação e assinatura dos acordos.

Segundo a medida provisória, a negociação de acordos de leniência com a advocacia pública impede ajuizamento de ações para punições mais duras à empresa.

Inconstitucional

Em 27 de abril, a Procuradoria-Geral da República classificou a MP 703/2015 de inconstitucional. Em parecer enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), sobre questionamento de constitucionalidade pelo Partido Popular Socialista (PPS), a vice-procuradora-geral Ela Wiecko afirma que não há demonstração mínima do requisito de urgência constitucional para sua edição.

A comissão mista que analisa a medida provisória é presidida pelo senador Benedito de Lira (PP-AL).

(Com Agência Câmara)

Relatório da CPI do HSBC será apresentado na quinta-feira

A CPI do HSBC, que investiga contas não declaradas de brasileiros na Suíça, se reunirá na quinta-feira, às 14h30, para conhecer o relatório do senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES).

A comissão parlamentar de inquérito recebeu da Justiça da França dados do escândalo conhecido como Swissleaks. Com isso, a CPI teve acesso a toda a documentação referente aos correntistas da filial do HSBC em Genebra.

O Ministério da Justiça e a Procuradoria-Geral da República já possuíam cópias da documentação, mas não podiam compartilhá-la com a CPI sem o consentimento das autoridades europeias.

O banco é acusado de ter facilitado a evasão de divisas para clientes de diversas nacionalidades entre 2005 e 2007. Estima-se que US\$ 7 bilhões tenham deixado o Brasil sem prestação de contas. O esquema foi denunciado por um ex-funcionário do HSBC.

A CPI foi criada em março do ano passado e a conclusão da investigação já foi prorrogada duas vezes. O presidente é Paulo Rocha (PT-PA) e o vice, Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

Senado estuda empréstimo externo para Porto Alegre

Dois empréstimos estrangeiros para prefeituras gaúchas, no valor total de US\$ 125 milhões, estão na pauta de hoje da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Um dos empréstimos, no valor de US\$ 92 milhões, deverá ser assinado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a Corporação Andina de Fomento (CAF). O

dinheiro deverá ser aplicado no Projeto Orla POA, com o objetivo de requalificar o espaço urbano de Porto Alegre.

A outra operação, de US\$ 33 milhões, será assinada entre a Prefeitura de Caxias do Sul (RS) e a CAF. Os recursos destinam-se ao Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura e Serviços Básicos da cidade.

Deve ser analisado também o Projeto de Resolução do Senado (PRS) 17/2016, que autoriza a substituição de garantias dadas em caução.

Da autoria de Otto Alencar (PSD-BA), a proposta autoriza a substituição de cauções em títulos por cotas ou parcelas de que os estados são titulares, como diversos fundos previstos

no artigo 159 da Constituição federal.

O senador argumenta que não é razoável manter títulos de um estado sob a guarda da União quando a participação desse mesmo ente federativo em fundos constitucionais num único mês supera o valor caucionado e garante efetivamente os valores devidos.

Plenário deve votar amanhã processo de impeachment

Estimativa foi feita ontem pelo presidente do Senado, Renan Calheiros, após rejeitar decisão do presidente em exercício da Câmara de anular sessões em que deputados admitiram a denúncia contra Dilma

O PRESIDENTE DO Senado, Renan Calheiros, afirmou que a análise da admissibilidade do processo de impeachment movido contra a presidente da República, Dilma Rousseff, deve se decidir amanhã. Ontem ele deu continuidade ao processo após rejeitar decisão do presidente em exercício da Câmara, Waldir Maranhão, de anular as sessões que autorizaram o andamento da denúncia no Congresso.

Com isso, foi lido o resumo do parecer da Comissão Especial do Impeachment do Senado pela admissibilidade do processo. E abriu-se um prazo de 48 horas até que possa haver a votação no Plenário.

Segundo Renan, um encontro com os líderes partidários deve definir o tempo de duração das

intervenções na sessão prevista para amanhã.

— Nós decidimos que cada senador vai ter dez minutos para discutir e mais cinco para encaminhar. O ideal é que cheguemos a um meio termo, tudo acertado com os líderes dos dois lados. A expectativa é que pelo menos 60 senadores falem. Se isso acontecer, teremos dez horas de sessão — disse.

Renan explicou que, a partir das 15h de hoje, serão abertas as inscrições em dois livros diferentes: um para quem está a favor da admissibilidade e outro para quem está contra.

A primeira parte da sessão de amanhã, adiantou Renan, deve ocorrer das 9h ao meio-dia. A segunda, das 13h às 18h. E a terceira, a partir das 19h.



Primeiro-secretário do Senado, Vicentinho Alves lê em sessão conduzida por Renan (3º à dir.) parecer da Comissão do Impeachment, que tem Raimundo Lira (D) como presidente

O presidente do Senado disse que o dia de ontem fez parte do aprendizado democrático.

— O processo de impeachment é duro. A construção da democracia possibilita avanços e recuos. Eu vejo esse dia como um dia muito importante para que nós possamos avançar no aprimoramento das instituições.

Brincadeira

A decisão de Renan de reconsiderar a anulação do processo por Waldir Maranhão gerou discussões entre governo e oposição.

Ao anunciar sua decisão, Renan explicou que não poderia interferir nos discursos proferidos pelos deputados, na votação naquela Casa, no dia 17 de abril. O anúncio de votos e a orientação partidária foram argumentos citados por Waldir Maranhão para anular a sessão.

O senador também rejeitou a alegação de que a decisão da Câmara pela admissibilidade não poderia ter sido encaminhada por ofício. Maranhão argumentou que o documento adequado seria uma resolução.

Ele afirmou, ainda, que a anulação foi intempestiva, pois o processo de impeachment já se encontra em discussão no Senado.

— Aceitar essa brincadeira com a democracia seria ficar pessoalmente comprometido com o atraso do processo — disse Renan, lembrando que, desde a chegada da questão ao Senado, advertira que não agiria com pressa nem de forma a procrastinar o andamento.

O líder do governo no Congresso, senador José Pimentel (PT-CE), e a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) apre-

sentaram questão de ordem para suspender a leitura do relatório da Comissão do Impeachment com base na decisão do presidente em exercício da Câmara.

A questão foi indeferida por Renan e o relatório foi lido pelo primeiro-secretário do Senado, senador Vicentinho Alves (PR-TO).

Na avaliação do líder do governo no Senado, Humberto Costa (PE), o recurso do governo foi apresentado à Câmara pela Advocacia-Geral da União (AGU) dentro do prazo e a decisão de Maranhão “nada tem de intempestiva”.

Líder do PSDB, Cássio Cunha Lima (PB) disse que não há mais competência da Câmara sobre o assunto, já que o processo está no Senado. Para ele, “o governo não consegue se defender e tenta adiar o julgamento”.

A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) afirmou que o direito de defesa de Dilma foi cerceado na Câmara e que a sessão teve que ser anulada porque houve encaminhamento de votação dos líderes, o que seria vedado pelo Regimento Interno daquela Casa.

Lindbergh Farias (PT-RJ) afirmou que Renan está “errando muito”. O senador petista cobrou a suspensão da sessão e disse que o Senado não pode ser cúmplice de ilegalidade cometida contra Dilma.

Em resposta, Renan disse que vai seguir com imparcialidade e isenção, tendo como base a Constituição, o Regimento Interno da Casa, a legislação e os precedentes de 1992, em referência à atuação do Senado durante o processo de impeachment do então presidente Fernando Collor.

— Decidir de acordo com o atual presidente da Câmara seria sair dessa imparcialidade. E eu não sairei da imparcialidade. A história é plural, a Casa é plural. E a história permitirá de todos nós muitas interpretações. Ninguém nesta Casa está mais à vontade com sua consciência e fidelidade aos postulados da democracia que o presidente do Senado Federal — afirmou.

Eleições

O senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), por sua vez, refutou a tese, defendida pelos governistas, de que a matéria aprovada na Câmara deveria ter sido encaminhada ao Senado por meio de projeto de resolução, e não por ofício.

— O Senado não pode ficar tutelado pela Câmara. A posição agora é do Senado, onde a matéria tramita há 20 dias.

Já o senador João Capiberibe (PSB-AP) disse que não vislumbra saída para a crise atual, a não ser a convocação de novas eleições por Dilma.

A senadora Ana Amélia (PP-RS) lembrou que a admissibilidade do processo foi decidida de forma soberana por 367 deputados. Segundo ela, o presidente interino da Câmara não pode anular decisão da própria Casa “com um canetaço”. Para ela, não procede a alegação de que os líderes partidários na Câmara não poderiam orientar o voto das bancadas.

A senadora Fátima Bezerra (PT-RN) afirmou, entretanto, que o processo contra Dilma é “viciado e sem fundamentação legal e, por mais que tenha sido respaldado por 367 deputados, não anula a soberania do voto popular”. Ela disse que a oposição não se conforma com a derrota sofrida nas urnas em 2014.

O senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) avaliou que Renan agiu como um “magistrado” ao não acolher a decisão de Waldir Maranhão.

(Com a Presidência do Senado)

Veja a íntegra do ofício da Câmara: <http://bit.ly/oficio635>



Vanessa, Fátima e Pimentel pedem que denúncia contra Dilma volte para a Câmara

Para Jorge Viana, destituição é “marcha da insensatez”

Jorge Viana (PT-AC) disse ontem que o impeachment é um equívoco, levado adiante pelo então presidente da Câmara, Eduardo Cunha.

Para o senador, Waldir Maranhão está sendo execrado pela oposição, quando há poucos meses era considerado um aliado.

— Estamos vivendo uma espécie de marcha da insensatez. Esse processo de impeachment tem vício de origem. Ele vem por vingança.

Moka afirma que ato de Waldir Maranhão foi irresponsável

Ao comentar a decisão de Waldir Maranhão, Waldemir Moka (PMDB-MS) afirmou que, para ter alguma validade, tal decisão deveria ter ocorrido durante a votação da matéria na Câmara.

— Lamentavelmente, a decisão foi monocrática. Ele sequer ouviu seus colegas de Mesa, ele sequer ouviu sua assessoria. E é uma decisão irresponsável, porque só traz instabilidade política, que agrava a crise e a situação do país — afirmou o senador.

Blairo condena decisão da Câmara que anula processo

Blairo Maggi (PR-MT) se manifestou contrário à decisão de anular o processo de impeachment. Ele classificou o ato como devaneio e loucura, que pegou o Brasil desprevenido e causou um caos na sociedade, trazendo prejuízo para o país. O senador lembrou os 11 milhões de desempregados brasileiros ao defender que o Senado prossiga com o processo de impeachment da presidente.

— Eu penso que o impeachment não é o remédio para tudo. Mas ele é o ponto final dessa derrocada para que nós possamos pensar no futuro.

Segundo Ana Amélia, deputado usou argumentos frágeis

Ana Amélia (PP-RS) manifestou indignação com a decisão do presidente em exercício da Câmara, Waldir Maranhão, de anular a votação que autorizou a abertura do processo de impeachment.

Para ela, a decisão não tem base jurídica. A senadora ressaltou que ele não tem poder para anular uma decisão do Plenário daquela Casa e classificou de frágeis os argumentos usados por Maranhão, que acolheu pedido do advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo.



Senadores Cássio e Aécio, com o deputado Mendonça Filho, defendem o processo

Além das pedaladas, acusação pede para incluir Lava Jato

A denúncia de crime de responsabilidade contra a presidente Dilma Rousseff que o Senado analisará tem como foco as chamadas pedaladas fiscais e seis decretos de créditos suplementares. A Câmara decidiu limitar o processo a atos cometidos no segundo mandato da presidente da República, portanto todos os fatos que os senadores julgarão ocorreram a partir de 2015. No entanto, os autores do pedido querem que os parlamentares levem em consideração também as descobertas da Operação Lava Jato.

A jurista Janaina Paschoal, uma das autoras do pedido de impeachment, classificou as pedaladas como “fraude”. Elas consistiram no atraso da transferência de recursos do Tesouro referentes à execução de políticas públicas para instituições financeiras, como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Segundo Janaina, isso equivale a usar essas instituições para financiar a União, que as controla — prática proibida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). A prática teria correspondido a operações de crédito superiores a R\$ 40 bilhões. Ela argumentou que

os atrasos foram premeditados e que o governo sabia da ilegalidade, pois as operações não estão registradas contabilmente.

— As pedaladas fiscais foram a maior fraude que já vi na minha vida. O governo não podia tomar empréstimo dessas instituições e não só permitiu, mandou que elas antecipassem esses pagamentos por muitos meses a fio, principalmente em 2014, ano eleitoral.

O procurador do Ministério Público Júlio Marcelo de Oliveira, que atua no Tribunal de Contas da União (TCU), disse entender que as pedaladas tiveram como objetivo criar uma situação de controle das finanças públicas que não era verdadeira.

— O governo não pagou antes porque queria executar outras despesas para as quais não tinha dinheiro e incorreu numa ilegalidade gravíssima. Um dos pilares da LRF é impedir que o controlador use a instituição financeira como fonte de recursos.

As suplementações orçamentárias que integram a denúncia são seis decretos presidenciais, editados entre julho e agosto de 2015, que somaram R\$ 95 bilhões. Os defensores do impeachment destacam que eles fizeram com que o governo federal ultrapassasse a meta fiscal estabelecida para o ano de

2015. Com isso, deveriam ter passado pela análise do Congresso, o que não aconteceu.

— Só há uma hipótese para a suplementação orçamentária ser feita sem autorização do Poder Legislativo: o cumprimento da meta fiscal. E nós sabemos que a meta fiscal não foi observada. Portanto, o crime é inegável — declarou Cássio Cunha Lima (PSDB-PB).

À época da edição dos decretos, o Executivo já havia enviado ao Congresso projeto de lei alterando a meta fiscal. Isso significa, segundo os acusadores, que o governo já sabia que a meta não seria cumprida e, portanto, incorreu em crime contra a lei orçamentária ao suplementar o Orçamento sem a certeza de que teria espaço fiscal para isso.

A Operação Lava Jato consta da denúncia original, mas não é citada no relatório de Antonio Anastasia (PSDB-MG), Janaína Paschoal e Miguel Reale Júnior, que assinam o pedido de impeachment, solicitaram aos senadores que levem em conta os desdobramentos da investigação. Argumentaram que os crimes fiscais apresentados pela acusação estão conectados ao esquema de corrupção na Petrobras (alvo da Lava Jato) para a construção de um “projeto de poder”.

O que alegam as partes

Veja os argumentos da acusação e da defesa no processo de impeachment

ACUSAÇÃO	DEFESA
<ul style="list-style-type: none"> Os atos citados pela denúncia estão previstos no artigo 85 da Constituição Federal e na Lei 1.079/1950 como crimes de responsabilidade contra as finanças públicas e a lei orçamentária. 	<ul style="list-style-type: none"> A Constituição de 1988 não recepcionou os dispositivos da Lei 1.079/1950 citado no processo contra a presidente. Além disso, Dilma Rousseff não cometeu crime de responsabilidade, por isso não há base legal para o impeachment e o processo é um golpe.
<ul style="list-style-type: none"> O governo tinha conhecimento da ilegalidade dos atos. Dilma acompanhava de perto as finanças públicas e trabalhava diretamente com a equipe econômica, além de ter ignorado sucessivas denúncias e alertas. 	<ul style="list-style-type: none"> Ainda que estivesse caracterizado algum crime de responsabilidade, não houve dolo (vontade) por parte da presidente e um delito culposo não seria base para o impeachment.
<ul style="list-style-type: none"> Os decretos suplementaram o Orçamento em mais de R\$ 95 bilhões e contribuíram para o descumprimento da meta fiscal de 2015. O governo sabia disso porque já havia pedido revisão da meta quando editou os decretos. 	<ul style="list-style-type: none"> Os decretos de crédito suplementar foram baseados em remanejamento de recursos, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, ou seja: não significaram aumento de despesa.
<ul style="list-style-type: none"> O Legislativo não foi consultado. A autorização legislativa sumária para a edição de decretos só se mantém enquanto o governo se mantiver dentro da meta fiscal estabelecida pelas leis orçamentárias, qualquer valor além disso precisa passar pelo Congresso. A nova meta ainda não havia sido aprovada. 	<ul style="list-style-type: none"> A mudança na meta fiscal de 2015 estava de acordo com as exigências do TCU e foi aprovada pelo Congresso depois. Assim como ocorreu em 2009, o governo editou decretos de crédito suplementar antes da análise da alteração da meta pelo Congresso e o processo foi considerado regular na análise das contas.
<ul style="list-style-type: none"> As pedaladas fiscais não foram apenas atrasos operacionais porque o débito do Tesouro com os bancos públicos se acumulou por muito tempo e chegou a valores muito altos. 	<ul style="list-style-type: none"> Atrasos no pagamento da equalização de taxas de juros do Plano Safra não podem ser considerados empréstimos porque o dinheiro é emprestado aos agricultores, e não ao governo.
<ul style="list-style-type: none"> O acúmulo dos débitos serviu para fabricar um superávit fiscal que não existia e para criar uma situação positiva das contas públicas que não era verdadeira. O objetivo das pedaladas foi esconder a real situação fiscal do país. 	<ul style="list-style-type: none"> Os atrasos conhecidos como pedaladas fiscais não tiveram o objetivo de maquiar as contas públicas e foram operacionais. Portarias definem que o pagamento das subvenções pelo Tesouro seja feito a cada seis meses.
<ul style="list-style-type: none"> A contabilidade criativa, processo de maquiagem das contas públicas do qual fazem parte os decretos de créditos suplementares e as pedaladas, tem a ver com o esquema de corrupção montado na Petrobras, que desfalcou os cofres públicos em benefício de interesses partidários. 	<ul style="list-style-type: none"> Ao abrir o processo, Eduardo Cunha agiu com desvio de poder e o fato de os deputados terem declarado previamente os votos gera nulidade da sessão. Além disso, a Operação Lava Jato não pode ser considerada pelo Senado porque não está presente no pedido aceito pela Câmara.

Defesa diz que há golpe porque Dilma não cometeu crime

Os defensores da presidente Dilma Rousseff, incluindo senadores da base aliada e ministros, dizem que não houve crime de responsabilidade e que, por isso, o afastamento da mandatária seria um golpe de Estado.

Uma das bases para o pedido de afastamento é a edição de seis decretos de crédito suplementar em 2015, antes da alteração da meta fiscal pelo Congresso. Segundo o ministro da Fazenda, Nelson Barbosa, eles foram baseados em remanejamento de recursos, excesso de arrecadação ou superávit financeiro — haveria dinheiro para cobrir os gastos.

Ele afirmou que é falsa a alegação de aumento de despesas no valor de R\$ 95,9 bilhões — valor total desses créditos — porque R\$ 93,4 bilhões foram feitos via remanejamento de recursos. Isso significa que a despesa de uma ação foi reduzida para aumentar a despesa de outra. Os R\$ 2,5 bilhões restantes, segundo Barbosa, foram créditos criados com base em excesso de arrecadação ou superávit financeiro — ou seja, novas fontes de receita.

— Esses decretos não conflitam com a meta fiscal, porque não aumentam a despesa financeira do governo. Não houve aumento de gasto. Houve corte adicional de gasto, aumentando o contingenciamento de R\$ 70 bilhões

para R\$ 78,5 bilhões.

Segundo o ministro, no momento em que editou os decretos, o governo se baseou em uma decisão do TCU de 2009. O professor de direito financeiro Ricardo Lodi Ribeiro, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), argumentou que a mudança de entendimento do TCU veio somente em 2015.

Além disso, a alteração da meta fiscal foi aprovada pelo Congresso, como lembraram Lindbergh Farias (PT-RJ) e Gleisi Hoffmann (PT-PR). Para a senadora, o Congresso, se convalidou os atos presidenciais, também é responsável.

Atraso

Sobre a outra alegação em que se baseia o pedido de impeachment, o atraso do governo no pagamento ao Banco do Brasil dos recursos do Plano Safra, a ministra da Agricultura, Kátia Abreu, disse que não se pode classificar o atraso de empréstimo, como fazem os que defendem o impeachment:

— Se eu atraso o supermercado da minha família, ele não está me emprestando dinheiro. Não fiz um contrato de empréstimo. Não há deslocamento de dinheiro do banco para o Tesouro. Ao contrário, o banco desloca o recurso para o produtor, e o Tesouro desloca a subvenção para os bancos.

Por não considerarem que houve crime de responsabilidade nos dois casos presentes no parecer vindo da Câmara, os defensores do governo alegam que há um golpe contra a presidente.

— Temos que resolver as questões políticas com civildade, e não pelo emprego de uma força que eventualmente a maioria [parlamentar] coloca — afirmou o professor Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

O advogado-geral da União, José Eduardo Cardozo, diz que o processo na Câmara deve ser anulado porque houve desvio de poder por parte do presidente afastado da Casa, Eduardo Cunha. Segundo Cardozo, Cunha acolheu o pedido de impeachment por vingança, após romper com o governo.

Cardozo argumenta que, apesar de ter excluído do processo as pedaladas fiscais de 2013 e 2014 e outras acusações a Dilma, Cunha juntou ao processo o que disse o ex-líder do governo, o senador Delcídio do Amaral (sem partido-MS), na delação premiada da Operação Lava Jato. Além disso, o fato de vários deputados terem declarado voto antes da sessão contrária, para Cardozo, jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos e implica pré-julgamento.

OEA e órgão judicial contestam impedimento

Para os participantes da audiência, o processo de impeachment da presidente não respeitou princípios jurídicos como existência de indício de crime e imparcialidade

EM AUDIÊNCIA PÚBLICA na Comissão de Direitos Humanos (CDH) ontem, o secretário-geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), Luis Almagro, e o presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Roberto Caldas, alegaram falta de base jurídica e antecipação de votos para criticar o processo de impeachment da presidente da República, Dilma Rousseff.

A audiência faz parte do ciclo de debates sobre democracia e direitos humanos, que teve início em abril e termina hoje.

Almagro reafirmou a posição da OEA, manifestada em nota em abril: a denúncia contra a presidente não apresenta “qualquer juízo de indício de crimes de responsabilidade, quanto mais de certeza”.

— Desrespeitar os limites determinados pelo sistema constitucional brasileiro distorce a força e a operacionalidade que devem ter a Constituição e as leis.

O secretário da OEA observou que os países sul-americanos enfrentaram ditaduras militares e são hoje conscientes da importância das regras democráticas. Os eleitores, frisou, devem ter garantia de liberdade para exercer o voto e os políticos, a máxima garantia para cumprirem seus mandatos.

— Isso é muito importante, pois, no sistema presidencialista, existe um contrato entre as pessoas e o presidente eleito. Isso tem que ser respeitado.

Já Roberto Caldas destacou

que o impeachment é constitucional em países presidencialistas, mas frisou que todo o rito deve ser norteado por princípios do Estado de direito.

— Por esse rito, deputados e senadores tornam-se juízes e cumprem a missão de realizar o mais importante julgamento de uma nação, que é o impedimento de quem chegou ao posto pelo voto direto.

Nesse papel, completou, os parlamentares têm os mesmos deveres dos juízes, como impar-

cialidade e obrigação de ouvir acusação e defesa até formar uma opinião.

— A formação de opinião só pode ser realizada após todo o procedimento legal. O fato de parlamentares anunciarem previamente os votos assustou o mundo jurídico internacional. Não se pode ter quebra da imparcialidade até o final. Manifestação de opinião é pré-julgamento, quem pré-julga está impedido de votar — disse.

O advogado Aldo Arantes,

ex-deputado federal e parlamentar constituinte, alertou a sociedade brasileira para o que, segundo ele, são as motivações de revistas semanais e grandes jornais em apoiar o impeachment.

— A grande mídia quer impedir que a sociedade entenda o que está acontecendo, usa a corrupção para confundir e gerar um sentimento de ódio.

Arantes disse ser responsabilidade dos juristas mostrar à população que a mídia tenta

a vontade de grandes grupos econômicos, em detrimento dos trabalhadores.

A advogada Sueli Bellato e o professor de direito constitucional da Universidade de Brasília (UnB) Alexandre Bernardino Costa também apontaram a manipulação da opinião pública e o risco de retrocesso nos direitos sociais conquistados nos últimos anos. Eles cobraram posição mais firme da classe jurídica em defesa da Constituição e foram apoiados por Patrick Mariano, da Rede de Advogados Populares.

Na reunião, Lindbergh Farias (PT-RJ), Fátima Bezerra (PT-RN), Donizeti Nogueira (PT-TO) e Paulo Rocha (PT-PA) destacaram a falta de provas na denúncia contra a presidente.

A audiência que estava marcada para a tarde de ontem, focada na área de educação, foi cancelada. A comissão não definiu uma nova data.



Mariano, Sueli, senador Paim, Arantes e Costa: debatedores foram unânimes em condenar o processo de impeachment

Constituintes e sindicalistas encerram ciclo de debates sobre democracia

A CDH realiza hoje as duas últimas audiências públicas do ciclo de debates sobre democracia e direitos humanos. Às 9h, serão ouvidos ex-parlamentares que participaram da elaboração da atual Constituição. Entre os constituintes, estão Paulo Ramos, Nelton Friedrich, Vivaldo Barbosa, Haroldo Sabóia, Luiz Salomão e Sigmaringa Seixas.

Às 11h, a comissão ouviu entidades representantes dos

trabalhadores. Além de sindicatos e associações, foram convidadas todas as centrais sindicais.

O presidente da CDH, Paulo Paim (PT-RS), repudiou boatos veiculados na internet de que os participantes das audiências “ocupariam” o Plenário para impedir a votação da admissibilidade do impeachment da presidente.

— Não existe essa bobagem de que meus convidados se-

riam homens e mulheres do cavalo de Troia. Isso é uma irresponsabilidade de quem não tem compromisso com a democracia — protestou.

— Quem participar das audiências pode assistir aos debates do Plenário, mas não de dentro do Senado. É o acordo que temos com presidente do Senado e com a segurança da Casa, que vai ser cumprido na íntegra — garantiu.

Ele ressaltou que está há

30 anos no Legislativo, como deputado estadual e senador, e nunca apoiou movimentos de “invasão”. Paim lembrou que a CDH tem promovido debates sobre diversos temas, com manifestação de pensamentos diferentes.

— Todos têm o direito de expor seu ponto de vista e aqui o debate vai continuar — frisou.

Veja na pág. 2 como acompanhar a audiência e participar dela

Agentes comunitários de saúde podem ter novos benefícios

Agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias poderão ganhar novos benefícios sociais e trabalhistas. É o que estabelece o projeto que a Comissão de Educação (CE) analisa em reunião hoje, às 11h45.

Entre as vantagens previstas no projeto (PLC 210/2015), está a inclusão em programas de escolaridade e profissionalização para os agentes sem ensino médio completo

e ajuda de custo para transporte quando participarem de cursos técnicos ou de capacitação profissional. Além disso, esses cursos passariam a receber financiamento do Fundo Nacional de Saúde.

O projeto prevê ainda a preferência de atendimento para esses profissionais no Programa Minha Casa, Minha Vida. Os agentes e as famílias passariam a figurar na lista de cidadãos com atendimento

prioritário nesse programa. Seriam equiparados, por exemplo, a famílias que têm pessoas com deficiência ou residentes em áreas de risco.

Os agentes também teriam o tempo de serviço na função contabilizado para aposentadoria e outros benefícios previdenciários. Pela legislação atual, esses profissionais são concursados e a atividade segue o regime jurídico da CLT, mas

ainda não há especificações quanto ao reconhecimento pela Previdência Social. Outro benefício incluído pelo projeto é o direito a adicional de insalubridade.

Os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias atuam junto a comunidades, auxiliando o serviço de equipes médicas nas residências e fazendo a intermediação entre essas equipes e os moradores.

Eles não precisam de formação específica na área, sendo necessário apenas que morem na comunidade atendida, passem por curso de formação e tenham ensino fundamental completo.

O relator, senador Otto Alencar (PSD-BA), é favorável ao projeto. Após votação na Comissão de Educação, a proposta seguirá para análise da Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Renan Calheiros
Primeiro-vice-presidente: Jorge Viana
Segundo-vice-presidente: Romero Jucá
Primeiro-secretário: Vicentinho Alves
Segundo-secretário: Zeze Perrella
Terceiro-secretário: Gladson Cameli
Quarta-secretária: Ângela Portela
Suplentes de secretário:
 Sérgio Petecão, João Alberto Souza, Elmano Férrer e Douglas Cintra

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Virgínia Malheiros Galvez
Diretora-adjunta: Edna de Souza Carvalho
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Ricardo Iccassatti Hermano
Diretor-adjunto: Flávio Faria
Serviço de Arte: Bruno Bazílio
Coordenação de Cobertura: Rodrigo Chia
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Alves Sá
Coordenação de Edição: Silvio Burle
Serviço de Portal de Notícias: Mikhail Lopes
Site: www.senado.leg.br/noticias

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Cintia Sasse, Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Rebelo, Juliana Steck, Pedro Pincer, Ricardo Westin e Tatiana Beltrão

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella, Ronaldo Alves e Wesley Moura

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Democracia do futuro é participativa, diz debate

Congresso deve fortalecer ferramentas de tecnologia para que a sociedade possa participar mais do processo legislativo, afirmaram especialistas

O DEBATE SOBRE o futuro da democracia deve levar em conta a participação popular no Poder Legislativo, avalia o presidente da Comissão Senado do Futuro, Wellington Fagundes (PR-MT). A afirmação foi feita em audiência pública no colegiado, que discutiu ontem a tecnologia da informação e o processo legislativo do futuro.

— Quem sabe precisaremos promover uma mudança na Constituição para que essa participação passe a ter realmente um instrumento democrático e de expressão da soberania popular. Essa mudança na Constituição necessariamente terá que incluir o uso da tecnologia ao exercício direto da soberania popular — ressaltou.

Na avaliação do secretário-geral da Mesa do Senado, Luiz Fernando Bandeira, a participação popular no processo legislativo da Casa está em constante crescimento. Ele afirmou que, em 2013, foram



Wellington (C) e especialistas ouvem Bandeira, secretário da Mesa do Senado, que vê crescimento do interesse popular

colocadas 117 proposições para consulta pública. Neste ano, só até maio, já foram 1.701 propostas.

Apesar do número e do crescimento expressivos, Bandeira avaliou que ainda faltam medidas garantindo que a democracia participativa se torne realidade. Ele contou que muitos projetos apresentados por iniciativa popular são subscritos por parlamentares na tentativa de garantir a tramitação. Segundo o secretário, a medida é necessária porque, atualmente, não há um mecanismo satisfatório de

autenticação das assinaturas exigidas pela legislação para o encaminhamento de propostas de iniciativa popular.

— O projeto, então, tramita como se fosse iniciativa do parlamentar. Se viesse como iniciativa popular, ganharia mais força — disse Bandeira.

Controle social

Na Câmara, o processo de interação com a sociedade teve como marco inicial a criação da Comissão de Legislação Participativa, explicou o secretário-geral da Mesa daquela Casa, Silvio Avelino. Segundo

ele, a comissão foi a primeira a discutir projetos a partir da apresentação de sugestões da sociedade civil organizada.

— Existe hoje na Câmara uma grande mobilização para que se permita que a sociedade efetivamente participe de todo esse processo, e a tecnologia da informação é o canal pelo qual a sociedade terá sempre uma participação efetiva — afirma Silvio.

O professor do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB) Lucio Rennó falou sobre o trabalho conjunto dos parlamentares

com a sociedade. Ele afirmou que os portais de informação de todas as Casas legislativas precisam aperfeiçoar as ferramentas de interação.

Quanto ao Senado, disse, o Portal da Transparência precisa atender públicos mais diversos, visto que as informações estão disponíveis, mas não completamente compreensíveis.

— Quanto mais você consegue divulgar o que é feito dentro das instituições de Estado, maior a capacidade de controle social. Com o tempo, essas informações podem ser apresentadas de diferentes maneiras para satisfazer as demandas dos distintos públicos.

A audiência de ontem foi a primeira sobre a tecnologia da informação e o processo legislativo do futuro. O tema contará com mais três sessões. A próxima, sobre os indicadores para avaliação da atividade legislativa, está marcada para segunda-feira. Devem ser debatidos ainda o impacto das tecnologias de informação e comunicação no processo legislativo e novos mecanismos de participação popular. As datas não estão definidas, mas os eventos devem ocorrer até 15 de junho.

Aumento de capital estrangeiro em aéreas será discutido hoje

A possibilidade de aumento da participação estrangeira nas companhias aéreas brasileiras será debatida hoje em audiência pública da comissão mista sobre a medida provisória que mudou as regras dos contratos de concessão no setor.

A MP 714/2016 eleva de 20% para 49% o limite de participação estrangeira no capital com direito a voto das companhias aéreas brasileiras. Possibilita ainda acordos de reciprocidade — entre o Brasil e outro país — para permitir que uma empresa estrangeira adquira

controle do capital de uma brasileira (acima de 50% das ações), desde que uma empresa nacional também possa adquirir o controle de uma empresa dessa outra nação.

A MP ainda extingue o Adicional de Tarifa Aeroportuária a partir de 2017. A taxa é cobrada nas tarifas pagas pelos passageiros e pelas companhias aéreas sobre os procedimentos de pouso e permanência das aeronaves. Destinase a financiar reformas e expansões de aeroportos administrados pela Infraero e representa um acréscimo de 35,9%

no valor das tarifas.

Estão convidados para a audiência representantes da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac) e do Comando da Aeronáutica.

A comissão é presidida pelo senador Hélio José (PMDB-DF) e tem como relator o deputado Zé Geraldo (PT-PA). A audiência acontece a partir das 14h30, e terá recursos de interatividade.

Veja na pág. 2 como acompanhar a audiência e participar dela



Relator, Raupp recomenda rejeição de texto

Projeto muda cálculo de valor pago para manutenção de patentes

O projeto que institui uma nova fórmula de cálculo do custo para manutenção de patentes será votado hoje, em decisão terminativa, na Comissão de Ciência e Tecnologia (CCT).

A proposta (PLS 689/2011) também revoga dispositivo da regulação de direitos e obrigações relativos à propriedade industrial (Lei 9.279/1996), para eliminar o que o autor, o ex-senador Vital do Rêgo, considera excessivo no prazo de proteção da patente.

Pelo texto, o valor da retribuição a ser pago pelo inventor será progressivo na vigência da patente. O cálculo se dará pela multiplicação do valor previsto para o terceiro ano da data do depósito pelo número de anos decorridos. Sistema semelhante na Alemanha reduziu para oito anos o tempo da patente. Hoje, o prazo de proteção de patente no Brasil é de 20 anos após o depósito. O relator na CCT, Valdir Raupp (PMDB-RO), recomenda a rejeição da proposta.

Para o autor do PLS, a elevação progressiva seria um desestímulo à prática de manter o registro apenas para impedir que o conhecimento caia em domínio público.

Comissão vota mais prazo para contrato de concessão de energia

A comissão mista que analisa a medida provisória sobre contratos de concessão de energia deve votar o relatório final sobre a proposta hoje. A MP 706/2015 prorrogou para até 210 dias o prazo para que o concessionário de distribuição de energia elétrica assine o contrato de concessão ou o termo aditivo, a partir da decisão do poder concedente pela prorrogação. Se aprovado o relatório, a MP será votada pelos Plenários da Câmara e do Senado.

O prazo previsto na Lei 12.783/2013 era de 30 dias. O relator da MP é o senador Edison Lobão (PMDB-MA), que apresentou parecer favorável à medida, com o acolhimento parcial de cinco emendas.

Como ressalta Lobão no relatório, a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) custeia políticas públicas setoriais em todo o país e, por uma questão de justiça distributiva, é paga em maior proporção pelos consumidores das

Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste.

O relator acrescenta que, especialmente no Norte, em diversas localidades os custos de operação e manutenção são “bem mais elevados”. Os níveis de perdas são maiores, em

virtude de grande dispersão territorial, grandes áreas de floresta tropical e outras características físicas.

Ele diz ainda que as mudanças são “transitórias, com prazos finitos, obedecendo a ciclos de 5 e 10 anos”.



MP passou de 30 para até 210 dias prazo para concessionário de energia assinar ou renovar contrato

Sede em casa facilita microempreendimento

Nova lei, sancionada em abril, autoriza o microempreendedor a usar a residência para sediar o negócio, reduzindo custos e oferecendo alternativa aos desempregados

Paola Lima

A CERIMONIALISTA ROSÂNGELA Maia, 39 anos, moradora de Taguatinga (DF) resolveu abrir o próprio negócio há seis anos. Mas para se tornar microempreendedora individual precisou alugar um escritório para registrar como sede da empresa, a Diversão Eventos. Paga R\$ 700 mensais de aluguel, mais a tarifa de energia, para manter o local, distante uns dez quilômetros de casa. Com a nova lei sancionada em abril (Lei Complementar 154/2016), que autorizou o uso do endereço da residência para sediar o estabelecimento comercial, Rosângela poderá cortar esse custo do escritório.

Casos como o dela mostram que é possível arrefecer a crise econômica e oferecer alternativa aos milhões de desempregados do país. Desde 2012, aproximadamente 1 milhão de pessoas tem se formalizado como microempreendedores a cada ano, segundo dados do Sebrae. Em 2015, foram 5,6 milhões de inscritos em todo o país e a expectativa é que esse número aumente mais em 2016, confirmando o dinamismo do setor.

A nova lei que autorizou os microempreendedores individuais (MEIs) a registrar o negócio em sua própria casa, sempre que não for exigida a existência de local próprio para o exercício da atividade, veio para ajudar.

— Como atendo mais por e-mail e por telefone, não

precisarei de um escritório. Isso é um custo a menos para a empresa e um pouco mais de conforto para mim. Consigo assim dar mais atenção à família ao não precisar sair da minha casa — comemora Rosângela.

Facilidades

A lei, de iniciativa do deputado Mauro Mariani (PMDB-SC), foi aprovada no fim de março pelo Congresso. Ela acrescentou o parágrafo 25 ao artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006, que criou o Simples Nacional. A intenção é facilitar a adesão das pessoas ao Simples, afastando restrições impostas por leis estaduais que não permitem o uso do endereço residencial para cadastro de empresas.

Conforme explica José Carlos Silveira, consultor legislativo do Senado na área de direito econômico e regulação, direito empresarial e do consumidor, a lei cria um ambiente mais propício para a formalização das empresas ao afastar qualquer possibilidade de conflito para a residência funcionar como sede do estabelecimento. Além disso, ao permitir que o MEI dispense o aluguel de um imóvel comercial, a lei reduz despesas, fazendo com que sobrem mais recursos para empreender.

— As melhorias começam, basicamente, com a facilidade para abertura de empresas, desburocratizando o ambiente. E, num país com mais de 10 milhões de desempregados, é mais um estímulo para que ele



Com negócio próprio há seis anos, a cerimonialista Rosângela Maia comemora que não terá os custos de manter um escritório

formalize o negócio — acredita o consultor.

Para Blairo Maggi (PR-MT), que relatou o projeto na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), são grandes os benefícios da lei.

— Empreender ficava mais caro, com aluguel, energia, e segurança. Isso impedia as pessoas de iniciarem um pequeno negócio. Com essa mudança, as coisas se invertiram. Tudo ficou mais barato e ainda é possível contar com a ajuda dos filhos e dos cônjuges para secretariar o processo, coisas que antes não havia condições de fazer — reforça.

Sonhos

O presidente do Sebrae Nacional, Guilherme Afif Domingos, sustenta que muitos profissionais alimentam o sonho de abrir o próprio negócio. Mas, por terem emprego, se mantêm numa espécie de zona de conforto. Ao serem demitidos, recebem o sinal para tentar concretizar o sonho e ir à luta.

Levantamento da Boa Vista SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), com base em dados da Receita Federal, indicou o avanço de registros de microempreendedores individuais no primeiro trimestre de 2016 em comparação com o mesmo período de 2015. A pesquisa mostrou que os registros de MEIs cresceram 14,3%, enquanto as microempresas e demais formas jurídicas diminuíram 10,4% e 19,6%, respectivamente.

Para Afif Domingos, os MEIs contribuem para movimentar a economia do país, ressaltando que, nos últimos anos, contingente equivalente à população do Uruguai saiu da informalidade e se tornou microempreendedor.

— Essas pessoas passam a ser tanto contribuintes da Previdência Social quanto

beneficiários. Ajudam a gerar renda. E se tiverem sucesso, geram empregos — explica o presidente do Sebrae.

O início do programa de MEIs foi difícil, diz Afif Domingos, que foi secretário especial da Micro e Pequena Empresa do governo federal. Ao registrar o próprio endereço como sede da empresa, muitas vezes o microempreendedor via a prefeitura e as concessionárias de energia, telefone ou água subirem os valores das cobranças pelo serviço por identificar o local como de funcionamento de pessoa jurídica. Ou então, ao perceberem que era somente a residência do empreendedor, proibiam que aquele endereço fosse usado como sede do estabelecimento. Com a nova lei, o uso do endereço residencial não acarretará em aumento de IPTU, luz e água.

— Por exemplo: o cidadão limpa piscinas e dá o endereço da residência porque presta serviços nas casas dos clientes. Antes ele tinha de ir ao contador, que criava um endereço e cobrava por isso. Era comum encontrarmos em determinada casa mais de 300

CNPJs de microempreendedores que alugavam aquele endereço para formalizar suas atividades. Agora isso é desnecessário — esclarece.

Modernização

Blairo afirma que a lei converge com os novos modelos de trabalho, em que se estimula cada vez mais o home office (escritório doméstico). A popularização da internet e das redes sociais facilitou o trabalho em casa.

Ao autorizar o registro da empresa no endereço residencial, a nova lei não definiu quais as atividades de risco que precisam de regulamentação. Para Blairo, o MEI tem de ter responsabilidade para não incomodar os vizinhos. Lembrou que em caso de barulho ou risco para a vizinhança, há órgãos competentes para fiscalizar e resolver o problema.

Para o Sebrae, o risco é baixo. Os MEIs se concentram, principalmente no setor de serviços, com 42,12% do total de registros. O comércio detém 36,6%. A participação dos outros é pequena: indústria (11,6%), construção (9,44%) e agropecuária (0,08%).

Perguntas e respostas



Quem são os microempreendedores individuais (MEI)?

O microempreendedor individual é aquele pequeno empresário que trabalha por conta própria e fatura até R\$ 60 mil por ano ou até R\$ 5 mil por mês, não tem participação em outra empresa como sócio ou titular, e tem, no máximo, um empregado contratado que receba o salário-mínimo ou o piso da categoria. Ao todo, o Comitê Gestor do Simples Nacional relaciona quase 500 atividades em que se pode ser MEI.



Quais as vantagens de ser MEI?

O MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais como Imposto de Renda, PIS, Cofins, Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) e CSLL.



Quais as obrigações do MEI?

Pagar como imposto apenas o correspondente a 5% do salário mínimo, a título da Contribuição para a Seguridade Social, mais R\$ 1 de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e/ou R\$ 5 de Imposto sobre Serviços (ISS).



Quais os benefícios a que um MEI tem direito?

O MEI tem direito aos benefícios previdenciários, como auxílio-maternidade, auxílio-doença, aposentadoria, entre outros.



Como se tornar um MEI?

A formalização para se tornar MEI é gratuita e pode ser feita de duas maneiras: pelo Portal do Empreendedor ou com a ajuda de empresas de contabilidade optantes pelo Simples Nacional e que estão espalhadas pelo Brasil. Essas empresas vão realizar a formalização e a primeira declaração anual sem cobrar nada.



O que diz a Lei Complementar 154/2016?

A lei acrescenta o parágrafo 25 ao artigo 18-A da Lei Complementar 123/2006, que criou o Simples Nacional, autorizando o microempreendedor individual a usara residência como sede da empresa. Antes de entrar em vigor, o MEI dependia de permissão da prefeitura, a partir da avaliação de normas locais.

Fonte: Sebrae



Assista ao vídeo da Agência Senado sobre a nova lei para microempreendedores: <http://bit.ly/residenciaMEI>

Saiba mais

Lei Complementar 154/2016
<http://bit.ly/LCP154de2016>

Portal do Empreendedor – MEI
www.portaldoempreendedor.gov.br

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidadania